Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2018

PROCESSO: **Nº 062/2017**

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entreposto de Sorocaba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 23/11/2018.
HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 23/11/2018, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para complementar a Ata de Sessão de 13/11/2018 do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA CARLOS**, membros **– FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA,** representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora comunica que constatou quanto à classificação apresentada na Ata de Sessão de 13/11/2018, que há empate entre os licitantes: Alberto Ferreira Sá e Conexão Orgânica Representação e Alimentos Premium Ltda – me para a área do Pavilhão GC – Módulo 64.

Conforme Ata de Sessão de 11/09/2018, a Comissão Julgadora informou que a licitante **Conexão Orgânica Representação e Alimentos Premium Ltda – me** entregou junto com os envelopes a Declaração de Enquadramento como beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, assinada por Heloisa Helena Gobbi Anastácio Savassa. Porém, na Classificação provisória da Ata de Sessão de 13/11/2018, a Comissão Julgadora não considerou, conforme previsto no item 11.3.1. "d.1" do edital, o critério de empate, como segue: "Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas, os microempreendedores Individuais (MEI) e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) inferior à proposta melhor classificada". A área licitada – Pavilhão GC – Módulo 64 apresentou as seguintes Propostas Comerciais:

Alberto Ferreira Sá	GC	Módulo	64	R$ 54,54	**1º**
Conexão Orgânica Representação e Alimentos Premium Ltda - me	GC	Módulo	64	R$ 53,00	**2º**

Como a licitante **CONEXÃO ORGÂNICA REPRESENTAÇÃO E ALIMENTOS PREMIUM LTDA – ME** apresentou a Declaração de Enquadramento como beneficiária da Lei Complementar nº 123/06 e levando em consideração que sua Proposta Comercial encontra-se na margem de até 10% (dez por cento) inferior ao primeiro colocado, conforme previsto no item **11.3.1.** "**d.2.1**" do edital, a presidente da Comissão Julgadora convoca a licitante: **CONEXÃO ORGÂNICA REPRESENTAÇÃO E ALIMENTOS PREMIUM LTDA – ME** para apresentar nova proposta comercial fechada até o dia 03/12/2018 às 16h30 na SELIC – Seção de Licitações, situada no Prédio da Diretoria/Administração (EDSED III), 2º andar, na

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

CEAGESP, na Av. Dr Gastão Vidigal, nº 1946, Vila Leopoldina.

Ultrapassada esta fase será dado continuidade ao Procedimento Licitatório na forma da lei.

A Comissão Julgadora comunica aos interessados que, na análise das Propostas Comerciais, houve uma retificação no valor da Proposta Comercial do licitante **Vinicius Carlos da Silva Godoi** para o Pavilhão GC – Módulo 257, pois na Ata de Sessão de 11/09/2018, o valor proposto foi de R$ 35,53, porém o valor correto é de R$ 56,85, conforme Ata de Sessão de 13/11/2018.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. São Paulo, 23 de novembro de 2018.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO _____
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA _____
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA _____
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI _____
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR